



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3954 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

Concurso Público 001/2022 – PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “auxiliar de serviços gerais”; CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “Agente Comunitário De Saúde – Área: 011 (Zu) – Centro”.

CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado convocado para o exercício do cargo de “Agente Comunitário de Saúde – Área 001 (Zr) - Rancho do Povo.

CONSIDERANDO o desligamento de (01) servidor (a) público (a) ocupante do cargo de Professor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para os cargos de:

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0037; 78.5.10.6.1.5; WALBER HIAGOR FERREIRA DA SILVA.

II. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: 011 (ZU) – CENTRO: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0006; 78.7.13.27.2.2; CLEIDIMAR DE MESQUITA VIEIRA.

III. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: 001 (ZR) – RANCHO DO POVO: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0005; 78.9.6.1.2.2; JORDANY ALVES BARRETO.

IV. MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – SAMU - AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0006; 78.3.9.19.1.1; ANNA CAMILLA FERREIRA LOPES VALÉRIO PINTO.

V. RECEPCIONISTA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0001; 78.8.17.15.2.2; PATRÍCIA WANDERLEY NUNES.

VI. PROFESSOR POLIVALENTE: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0020; 78.2.3.24.1.6; FRACIMEIRY ALVES DA SILVA.

VII. TÉCNICO DE ENFERMAGEM: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0014; 78.9.3.8.2.2; THAYS STHEFANY SILVA VIANA.

Art. 2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art. 3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da

carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025, que objetiva: Aquisição de veículo, 0 km, tipo chassi semi-leve, na cor branca, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3954 PARTE 1

procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 290.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Dorgival Dantas para apresentação nas festividades de Emancipação Política dos 190 anos do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 19/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 85/2025 - 28/04/2025 - TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - R\$ 200.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br